



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº 156, de 12 de março de 2009

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), resolve:

1. Determinar a instauração de sindicância para apurar em toda a sua extensão os fatos narrados no procedimento administrativo nº 1.25.000.000943/2009-54, devendo apresentar relatório conclusivo dentro do prazo de trinta dias.

2. Designar os servidores JOÃO AUGUSTO MALUF, matrícula 7998-7, Analista Processual, REGEANE SCHMITT, matrícula 10027-7, Técnico Administrativo e WESLEY PEREIRA RESENDE, matrícula 3492-4, Técnico de Apoio Especializado, para, sob a presidência da primeiro, comporem a Comissão de Sindicância.

3. Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXIII, nº 5, 1ª quinzena mar. 2009, p. 88.](#)